

**PODER JUCIÁRIO - COMARCA DE ARAPUTANGA-MT – VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**

**Processo nº 1820-69.2014.811.0038 (Código 57560)**

**Ação:** Espécie Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > Processo Cível e do Trabalho.

**Executado:** Valteno Alves Ribeiro - **Exequente:** Fátima Teresa Cruz - **Data do Protocolo:** 15/09/2014

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 4.459.532,07 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) valor atualizado até 26/04/2017. Valor que será atualizado até a data do leilão.

**Leiloeiro:** **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Leiloeiro Rural nº 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial nº 013/2008/Jucemat

**Data do leilão: dia 19/06/2017 - 2ª feira – às 13:00 horas.**

O leilão será realizado na forma do novo CPC, em ato único, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo presencial e on-line simultaneamente pela Internet, sendo que o interessado em participar de forma eletrônica deverá se habilitar no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:** **1)** Às 13h00m, o bem penhorado será oferecido à venda, no mínimo, pelo valor da avaliação ou mais, se lance houver. **2)** Não havendo interessado/arrematante nesta condição do valor da avaliação, o leiloeiro fará a oferta logo na sequência pelo valor mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, percentual este já estabelecido nos autos. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá fazê-lo da seguinte forma: pagamento à vista e no ato do leilão de 30% (trinta por cento), e o saldo restante de 70% (setenta por cento) parcelado da seguinte forma: 30% (trinta por cento) para pagamento em 26/12/2017, mais 04 (quatro) parcelas correspondente a 10% (dez por cento) cada uma, com vencimentos em 26/05/2018, 26/12/2018, 26/05/2019, 26/12/2019, condições esta de pagamento que se enquadra no prazo máximo estabelecido no NCPC. O arrematante pode pagar percentual maior que 30% (trinta por cento), sendo que as condições para pagamento do saldo restante obedeça a condição aqui estabelecida. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa SELIC, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante. **7)** Para o caso de adjudicação, pagamento ou remissão, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 3,0% (três por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. **8)** Havendo arrematação e na hipótese de ocorrer a situação prevista no item anterior, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

**ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:** As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** Átrium do Fórum da Comarca de Araputanga, sito na Avenida Castelo Branco s/n.º, centro Araputanga-MT, CEP 78.260-100, Fone (65) 3261-1273.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):**

**1)** - 01 Área de terras rurais com **914,3433 hectares**, denominado Fazenda Esperança, com novo código do imóvel conforme Av. 5/194, tendo limites e confrontações com Irames da Costa Vilela, Agropecuária Rancho Grande S/A, Zildair do Carmo Garcia, Gustavo Antonio Filho e Cleuza Pereira Vilela, Corrego da Cachoeira, conforme coordenadas descritas na Matrícula nº 174 do 1º Serviço Registral da Comarca de Araputanga/MT. Avaliação baseada pelo VTN em R\$ 3.190,00/por hectare. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.916.755,13.** (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). Se houver variação no valor da VTN, a avaliação poderá ser atualizada até a data do leilão.

**2)** - 01 Área de terras rurais com **953,0253 hectares**, correspondente ao lote 08 da Gleba Redentora, e conforme Av. 3/176 denominado atualmente como Fazenda Esperança II, com limites e confrontações com Zildair do Carmo Garcia, Corrego da Divisa, Francisco Carlos Brandão, Geraldo Junior Gomes, Walter de Souza Freitas, Israel Pereira dos Santos, Corrego Cachoeira, conforme coordenadas descritas na Matrícula nº 176 do 1º Serviço Registral da Comarca de Araputanga/MT. Avaliação baseada pelo VTN em R\$ 3.190,00/por hectare. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.040.150,71** (três milhões, quarenta mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos). Se houver variação no valor da VTN, a avaliação poderá ser atualizada até a data do leilão.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS CONFORME ITENS 1 e 2:**

**R\$ 5.956.905,84** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total que poderá ser atualizado até a data do leilão.

**INTIMAÇÃO:** Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br). A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Araputanga/MT, 02 de maio de 2017

**Dr. Renato José de Almeida Costa Filho**  
Juiz de Direito